



Estado do Rio Grande do Sul
Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº16/2025, de 24/04/2025.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 200.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1604/2024,

Servirão de recursos para dar suporte ao crédito aberto pelo artigo primeiro, os recursos transferidos pelo Estado do Rio Grande do Sul, através do Programa Consulta Popular, no valor de R\$ 115.904,76.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

02 - 02 Fundo Municipal da Saude

2013 - Manutenção Atividades Fundo Municipal Saude

377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 150.000,00

621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estad

R\$ 150.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

02 - 02 Fundo Municipal da Saude

2013 - Manutenção Atividades Fundo Municipal Saude

514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

R\$ 50.000,00

621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estad

R\$ 50.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 200.000,00 - Suplementar por Auxílios e Convênios (Recurso 621)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
